



ATA Nº 1

Procedimento de mobilidade interna na categoria de um Técnico Superior – área de economia

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10horas, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 1.^a vez, o Júri do Procedimento de mobilidade interna carreira/categoria de técnico superior, área de economia, conforme caraterização no Mapa de Pessoal de 2022. A presente ata tem como finalidade e no seguimento de Despacho do Presidente da Camara de 27 de maio, fixar os parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção:

1 - Descrição sumária das funções — Correspondentes ao grau 3 de complexidade funcional, e descrito no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, designadamente: apoiar o executivo Municipal na adoção de diretrizes e prioridades da política e do planeamento municipal; integrar a estrutura responsável pela elaboração das candidaturas municipais aos diversos programas e sistemas de incentivo, bem como pelos acompanhamentos da execução financeira dessas candidaturas. Dinamização do tecido empresarial, nomeadamente através da divulgação dos sistemas de incentivos disponíveis, junto dos agentes económicos locais. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei ou determinação superior.

2 - Nível Habitacional exigido: titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior) na área de economia/gestão/área financeira, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional.

3 - Métodos de seleção

Entrevista profissional de seleção (EPS):

3.1. Parâmetros a avaliar:

- a) experiência profissional, EP
- b) relacionamento e comunicação interpessoal, RC
- c) organização e método de trabalho, O
- d) trabalho em equipa, TE

3.2. A duração da entrevista será de aproximadamente 20 minutos e é avaliada segundo os níveis classificativos de elevado (20 valores): bom (16 valores), suficiente (12 valores), reduzido (08 valores) e insuficiente (04 valores), resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria;

3.2.1 Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: EPS = (EP+RC+O+TE)/4;

Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.

4. Critérios de ordenação preferencial:

Em situações de igualdade de valoração têm preferência na ordenação final os candidatos que:



- 4.1. Detenham o grau académico mais elevado;
- 4.2. Detenham mais tempo de serviço efetivo prestado na carreira, categoria e área de atividade objeto da oferta de mobilidade;
- 4.3. Detenham a classificação final mais elevada relativa às habilitações literárias exigidas.

5. Trâmites do procedimento:

A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município;

5.1. Consideram-se excluídos do procedimento o/as candidato/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Redondo, idênticos ao posto de trabalho objeto da presente mobilidade interna;

5.2. A aprovação de candidato no procedimento não obriga o Município de Redondo a celebrar acordo de mobilidade.

Nada mais havendo a tratar, se encerra a presente reunião, da qual se lavra a presente ata.

Presidente do Juri:

Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento

Vogais efetivos:

Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão Ação Social Saúde e Bem-Estar

Marisa de Fátima Osório Correia, Técnico Superior